

A Emenda Jutahy

Vanda Célia

Brasília — A emenda Jutahy Magalhães, que permite o fim dos reajustes semestrais e a redução salarial, foi elogiada pelo Ministro do Planejamento, Delfim Neto. A proposta estabelece que os trabalhadores poderão fazer a opção entre o reajuste semestral automático dos salários, de acordo com a legislação em vigor, ou uma alternativa em que a garantia de estabilidade de emprego seja mais relevante.

Com prazo para ser votada até o dia 2 de agosto, a emenda Jutahy prevê ainda que os acordos ou convenções coletivas de trabalho, registrados na Delegacia Regional do Trabalho ou na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério, prevalecerão sobre as disposições legais aplicáveis, como correção automática e aumento de salários.

Isto significa que o trabalhador pode não ter o aumento legal previsto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês. Segundo a emenda, a decisão poderá ser tomada por uma comissão especial de cada empresa, composta e eleita pelos funcionários maiores de 18 anos. A regulamentação da comissão — com um mínimo de três e um máximo de sete empregados — ficará a cargo do empregador e do sindicato da categoria.

A comissão de cada fábrica ou empresa terá poderes, por exemplo, para negociar um salário menor ou o fim do reajuste semestral em troca da estabilidade. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, onde a União ou qualquer uma de suas autarquias detiver a maioria do capital social, somente poderão celebrar acordos coletivos de salários nos termos das resoluções do Conselho Nacional de Política Salarial.

A mesma decisão vale para as empresas privadas subvencionadas pela União ou concessionárias de serviço público federal e para as entidades governamentais que ainda não obedecem, integralmente, o atual sistema de reajuste semestral.